



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR**

**ATA DA 49ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

1 Aos quatorze dia do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se o plenário do **Conselho**  
2 **de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, Hotel Mercure Lider. Setor Hoteleiro Norte (SHN)  
3 Quadra 5 - Brasília/DF. Sob a **presidência** de Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, os **conselheiros**: Clênio  
4 Plauto Farias, Heitor Antônio Maia da Silva Dores, Claudemir José Andrade, José Alberto Tostes, Hugo  
5 Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Anderson Fioreti de Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria  
6 Laís Cunha Pereira, Maria Elisa Baptista, Celso Costa, Ana de Cássia Abdalla Bernardino, Wellington de  
7 Souza Veloso, Hélio Cavalcanti Lima, Fernando Diniz Moreira, Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de  
8 Oliveira Filho, Luiz Fernando Donadio Janot, Fernando Jose de Medeiros Costa, Roseana de Almeida  
9 Vasconcelos, Luiz Afonso de Melo, Gislaine Vargas Saibro, Ricardo Martins da Fonseca, Marcelo Augusto  
10 Costa Maciel, Renato Luiz Martins Nunes, Luís Hildebrando Paz, José Roberto Geraldine Junior e;  
11 **convidado**: Roberto Simon - Ouvidor Geral, Miriam Roux Azevedo Addor ó Representante do CEAU-  
12 CAU/BR e **Secretária Geral da Mesa**: Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura**: O presidente  
13 **HAROLDO PINHEIRO**, às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, iniciou a 49ª  
14 Plenária Ordinária do CAU/BR. Convidou para compor a mesa o Presidente da Ordem dos Arquitectos de  
15 Cabo Verde (OAC), César Freitas. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: O presidente **HAROLDO**  
16 **PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução,  
17 informou que o Presidente da Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde (OAC), César Freitas, aceitou o  
18 convite para participar da solenidade dos quatro anos do conselho e, na oportunidade, assinar o memorando  
19 de entendimento entre OAC e CAU. O presidente da OAC **CÉSAR FREITAS** agradeceu o acolhimento e  
20 ressaltou a importância do memorando de entendimento de protocolo de cooperação entre o OAC e o CAU.  
21 O presidente **HAROLDO PINHEIRO** abriu a palavra ao plenário. O conselheiro **FERNANDO DINIZ** e  
22 o ouvidor geral **ROBERTO SIMON** ressaltaram a importância de cooperação entre o conselho e a ordem  
23 por estabelecer e fortalecer os laços que unem os respectivos países, Brasil e Cabo Verde. Além de  
24 contribuir para a luta do conselho em ampliar a participação de outros países. O presidente **HAROLDO**  
25 **PINHEIRO** informou a presença no plenário do presidente do CAU/MS, Osvaldo Abrão. **3. Aprovação**  
26 **da pauta**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a pauta em votação, e, após a análise e votação,  
27 passou para a aprovação da ata. **4. Aprovação da Ata da 46ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR**:  
28 o presidente **HAROLDO PINHEIRO** comunicou que a ata da 48ª reunião plenária ordinária não foi  
29 concluída por não ter havido tempo hábil devido à antecipação da 49ª reunião plenária. A aprovação da



30 mesma foi agendada para a 50ª reunião plenária ordinária. **5. Comunicações:** A conselheira **MARIA LAÍS**  
31 comunicou que foi realizada uma corrida no Maranhão em comemoração ao dia do arquiteto. A conselheira  
32 **CÁSSIA ABDALLAH** relatou sobre a comemoração do dia do arquiteto em Mato Grosso onde foram  
33 solicitados como ingresso do evento, alimentos não perecíveis e a média de participação foram em torno de  
34 400 a 500 profissionais. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** cumprimentou os empregados do CAU/BR  
35 por terem realizado uma iniciativa de promover arrecadação de bens não perecíveis e fraldas para doação.  
36 O conselheiro **LUIZ AFONSO** relatou a presença da conselheira do CAU/RR, Ingrid Skarlety e leu um  
37 documento assinado por quarenta e duas pessoas que foram no treinamento técnico realizado pela  
38 Comissão de Ética do CAU/BR. O teor do documento solicita, de acordo com o princípio do CAU de  
39 estabelecer a isonomia de seus atos em todos os estados, que sejam estabelecidos procedimentos padrões no  
40 intuito de garantir que os temas sejam tratados de forma isonômica, em todos os estados da federação. A  
41 conselheira **LANA JUBÉ** informou que na última reunião foi realizada a avaliação de 2015 e a  
42 programação para 2016. Comunicou que houve uma reunião com o deputado e coordenador da comissão de  
43 urbanismo da Câmara, Julio Lopes, onde foi estabelecida a primeira relação oficial entre a comissão de  
44 política urbana do conselho e a comissão de urbanismo da Câmara Federal. Relatou que haverá em 2016  
45 uma reunião com o secretário do ministério das cidades e com o diretor para estreitar mais as relações de  
46 políticas urbanas. Relatou ainda sobre a festa de comemoração em Goiânia do dia do arquiteto, realizada no  
47 dia onze de dezembro de dois mil e quinze. **JOSÉ ALBERTO TOSTES** relatou que o exército realizou  
48 um levantamento de geoprocessamento de um estado com nível de resolução excelente. Sendo assim, um  
49 material interessante para interseções com programas tecnológicos que o CAU e outras instituições  
50 possuem. O conselheiro **HEITOR MAIA** solicitou ao presidente Haroldo Pinheiro atenção especial com a  
51 questão do seguro viagem para que a assessoria jurídica do CAU/BR elabore um parecer jurídico e o  
52 processo tenha andamento. O conselheiro **FERNANDO DINIZ** relatou as atividades realizadas pela  
53 Comissão de Relações Internacionais nos meses de novembro e dezembro de dois mil e quinze. Informou  
54 que haverá uma reunião com representantes da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e  
55 Investimentos (Apex-Brasil) e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior (MDIC)  
56 para analisarem as possibilidades que o CAU/BR possui e como poderia contribuir na exportação de  
57 serviços de arquitetos brasileiros pelo mundo. O conselheiro **WELLINGTON VELOSO** informou que na  
58 reunião da Comissão de Política Profissional realizada em Curitiba foi verificado que nem todas as  
59 atribuições de arquitetos estão na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e a comissão  
60 solicitou que fosse instituído um grupo de trabalho para tratar desse assunto para que as atividades possam  
61 ser ampliadas nessa classificação. Informou ainda que a CPP-CAU/BR elaborou uma deliberação para  
62 começar a verificar a questão da RRT para habitação de interesse social e fará uma proposta de alteração da  
63 Resolução nº 94. A conselheira **MARIA ELISA** comunicou sobre as comemorações em Minas Gerais  
64 sobre o dia do arquiteto. Informou também que a luta apoiada pelo Plenário, pela recuperação do Rio Doce,  
65 recebeu muitas iniciativas populares e de entidades, mas não recebeu resposta dos responsáveis pelo  
66 acidente. Relatou ainda que o conselho não deveria ficar omissos frente aos escândalos éticos ocorridos na



67 condução das comissões no Congresso Nacional. Informou que Belo Horizonte abrigará, em outubro de  
68 dois mil e dezesseis, um seminário promovido pela Academia de Escolas de Arquitetura e Urbanismo de  
69 Língua Portuguesa (AEAULP) e é uma iniciativa interessante de interlocução no nível do ensino. O  
70 conselheiro **RENATO NUNES** relatou que na situação atual do mundo, onde a natureza está sendo  
71 danificada pelo homem, os arquitetos deveriam realizar um posicionamento conjunto, público e construtivo  
72 no sentido de afirmar a presença de um pensamento ético em favor da construção das cidades e de tudo que  
73 elas possam ter de melhor, o que não acontece atualmente. Quanto mais amplas e internacionalizadas no  
74 mesmo sentido, melhor seria o resultado. O conselheiro **MARCELO MACIEL** comunicou sobre as  
75 comemorações no Sergipe sobre o dia do arquiteto. O conselheiro **LUIS HILDEBRANDO** informou que a  
76 comemoração em Tocantins sobre o dia do arquiteto será um evento do Instituto de Arquitetos do Brasil de  
77 Tocantins (IAB/TO) com o CAU/TO. Relatou sobre sua participação no 39º Encontro Nacional de  
78 Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas (ENSA) em Campo Grande, junto com o presidente Haroldo  
79 Pinheiro e o conselheiro Napoleão Ferreira. Informou, também, que houve uma manifestação intensa sobre  
80 as atribuições privativas de arquitetos definidas na Resolução nº 51 do CAU/BR. Enfatizou que são duas  
81 das mais importantes ações de valorização profissional do conselho: a definição de atribuições da profissão  
82 e a questão do recebimento de comissão em dinheiro por um trabalho que deve ter qualidade e para  
83 preservar a autoridade do arquiteto sobre o projeto de arquitetura. Relatou que na Conferência do Clima  
84 (COP21) realizada em Paris teve um excelente resultado e uma proposta de monitoramento mais estreito no  
85 tempo, sobre as providências de todos os países na preservação do planeta, na limitação do aumento da  
86 temperatura global. Comunicou que percebeu em vários estados uma série de atividades de divulgação da  
87 profissão arquitetura e urbanismo e, também visualizou em revistas de companhias aéreas o trabalho  
88 realizado pela da assessoria de comunicação do CAU/BR. Informou que no item 6.4 da ordem do dia,  
89 Projeto de Deliberação Plenária para a indicação de CAU/UF responsável pelo julgamento do Processo  
90 Ético-disciplinar nº 006/2015 CAU/PE (impedimento do CAU/UF de origem) deve ser encaminhada pela  
91 Presidência. **6 ó Ordem do Dia. 6.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-**  
92 **disciplinar nº 299.659/2015.** A conselheira **CÁSSIA ABDALLA**, relatora do processo, procedeu à leitura  
93 de seu Relatório e Voto, votando pela manutenção da decisão proferida pelo plenário do (CAU/Rio de  
94 Janeiro), ou seja, o arquivamento do processo. Em seguida, a relatora procedeu a leitura do projeto de  
95 deliberação plenária. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** submeteu o projeto de deliberação à discussão  
96 do plenário. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** questionou se o pedido de recurso não veio acompanhado  
97 de nenhum tipo de manifestação que pudesse contribuir para análise do recurso. A conselheira **CÁSSIA**  
98 **ABDALLA** esclareceu que o denunciado apenas repetiu um documento já que constava no processo, e que  
99 já tinha sido objeto de análise pelo CAU/UF de origem. O conselheiro **ALBERTO TOSTES** questionou o  
100 grande período de tempo entre a data em que o processo é encaminhado ao CAU/RJ (13/03/2012) e a data  
101 em que é pedida vista ao processo para análise (14/12/2014). O presidente **HAROLDO PINHEIRO**  
102 esclareceu que o processo foi iniciado em 2009 e que entre 2012 e 2014 o processo foi tramitado pela  
103 Comissão de Ética. A conselheira **CÁSSIA ABDALLA** esclareceu que o processo está correto quanto aos



104 prazos e informou que a tramitação de processo dentro do CAU/UF está mais rápida atualmente. Sem mais  
105 nenhum pedido de esclarecimento, dúvida, sugestão ou recomendação, o presidente **HAROLDO**  
106 **PINHEIRO** declarou aberta a votação. Concluída a votação, a deliberação plenária foi aprovada com 25  
107 votos a favor e uma abstenção do conselheiro José Roberto Geraldine Júnior. **6.2. Projeto de Deliberação**  
108 **Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 299.908/2015.** O conselheiro **LUIZ AFONSO**  
109 **MACIEL**, relator do processo, procedeu à leitura de seu Relatório e Voto, votando pela manutenção de  
110 sanção de advertência reservada aplicada pela decisão plenária do CAU/SC no dia 24 de abril de 2015, ao  
111 profissional arquiteto e urbanista denunciado, conforme art. 71, alínea ã da lei 5.194/1966 e art. 52 § 1º  
112 da Resolução nº 1.004/2003 e recomendando ao CAU/SC a abertura de processo ético-disciplinar para  
113 apuração de possíveis infrações éticas cometidas pelo arquiteto e urbanista denunciante, apontado nos autos  
114 do processo, em relação ao aspecto de direito patrimonial de autoria, conforme a lei 9.610/1998 (lei de  
115 direitos autorais). Em seguida, o relator procedeu a leitura do projeto de deliberação plenária. O presidente  
116 **HAROLDO PINHEIRO** submeteu o projeto de deliberação à discussão do plenário. A conselheira  
117 **GISLAINE SAIBRO** indaga o motivo da recomendação ao CAU/SC e o motiva desta recomendação não  
118 estar constando na deliberação plenária. O conselheiro **LUIZ AFONSO** esclareceu que o denunciante  
119 alegou que doou projetos para a prefeitura e no processo há recibos de que ele recebeu, pela firma que foi  
120 contratada em licitação pela prefeitura. Concordou que isso constasse na deliberação plenária. A  
121 conselheira **LANA JUBÉ** esclareceu que a recomendação é apenas da Comissão de Ética, não é uma  
122 decisão plenária. O plenário julga o recurso decidindo se houve ou não infração ética. A conselheira  
123 **GISLAINE SAIBRO** indagou qual a forma que essa informação chega ao CAU/SC. O presidente  
124 **HAROLDO PINHEIRO** sugere que a Comissão de Ética encaminhe uma solicitação à presidência, para  
125 que esta elabore um ofício esclarecendo que consta na deliberação da comissão a recomendação de abertura  
126 de novo processo e citando os motivos, para que chegue formalmente, por meio do presidente do CAU/BR  
127 ao CAU/SC. Se este for o entendimento da Comissão. O conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE** solicitou  
128 ao conselheiro relator, Luiz Afonso, que resumisse o caso do processo. Indagou se a parte envolvida no  
129 processo era servidora pública. O conselheiro **LUIZ AFONSO** relatou que o arquiteto alega que doou os  
130 projetos à prefeitura, mas quando o CAU/SC analisou o processo constatou que há vários comprovantes de  
131 recebimento por projeto feito pela empresa que ganhou a licitação para desenvolver o projeto. O  
132 conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE** indagou se a bonificação foi feita pela mesma empresa. O  
133 conselheiro **LUIZ AFONSO** esclareceu que sim, foi feito outro processo licitatório. O conselheiro **JOSE**  
134 **TOSTES** relatou que sua observação era sobre a questão da recomendação, porque lendo o material ficou  
135 em dúvida sobre a credibilidade do denunciante a partir do final. Indagou se a recomendação não traria  
136 nenhuma situação de desajuste para a finalização do processo. O conselheiro **LUIZ AFONSO** informou  
137 que não. Relatou que recomendou que se houver indícios o CAU/SC abra um processo para apurar. O que a  
138 parte pede no processo é a não aplicação da sanção de advertência, no entanto ela infringiu a Resolução nº  
139 1004 do CONFEA, pois alterou o projeto do denunciante. A conselheira **MARIA ELISA** relatou que no  
140 processo há questões relativas a projeto padrão, que são discussão antiga, como também relação ao direito



141 autoral. Há algumas questões que o plenário precisa se dedicar, fora do julgamento do processo. Sugeri  
142 abrir algum espaço para essa questão fosse discutida após a votação do processo, para que os conselheiros  
143 pudessem levar para as respectivas comissões. A conselheira **LANA JUBÉ** relatou que quando se julga um  
144 processo ético há coisas que não estão na regulamentação do conselho, mas que não podem ser  
145 desconsideradas, pois estão previstas na legislação brasileira, como a questão do direito autoral. Quando se  
146 julga um processo não se pode desconsiderar indícios fortes de outra infração, como foi o caso do processo  
147 votado pelo plenário em que recomendei a abertura de três processos éticos de ofício pelo CAU/AM. O  
148 presidente **HAROLDO PINHEIRO** relatou que levaria ao Conselho Diretor discussão sobre os  
149 encaminhamentos e discussões dos processos éticos para que seja elaborada uma orientação sobre relatos e  
150 discussões durante o julgamento no plenário. Sem mais considerações, o presidente **HAROLDO**  
151 **PINHEIRO** declarou aberta a votação. Concluída a votação, a deliberação plenária foi aprovada com 23  
152 votos a favor, voto contrário do conselheiro Luiz Fernando Donadio Janot e duas abstenções dos  
153 conselheiros Ricardo Martins da Fonseca e Anderson Fioreti de Menezes. **6.3. Projeto de Deliberação**  
154 **Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 304.261/2015.** O conselheiro **RENATO**  
155 **NUNES**, relator do processo, procedeu à leitura de seu Relatório e Voto, em que deu provimento ao  
156 recurso do denunciado e votou pelo arquivamento do processo nos termos da deliberação plenária nº  
157 20/2014 do CAU/GO. Procedeu à leitura da deliberação plenária DPOBR nº 0049-03/2015. O conselheiro  
158 **FERNANDO COSTA** relatou que o recurso foi protocolado pelo denunciante e o denunciado apresentou  
159 defesa ao recurso. Na deliberação plenária, no voto do relator e na deliberação da comissão, está constando  
160 que é dado provimento ao recurso do denunciado, esta informação está incorreta. O conselheiro **RENATO**  
161 **NUNES** concordou que realmente havia ocorrido um equívoco, pois foi dado provimento ao recurso do  
162 denunciante e não do denunciado. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que a deliberação  
163 plenária fosse corrigida. Sem mais considerações, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** declarou aberta a  
164 votação. Concluída a votação, a deliberação plenária foi aprovada com 23 votos a favor e uma abstenção do  
165 conselheiro Anderson Fioreti de Menezes. A conselheira Maria Eliana Jubé Ribeiro se declarou impedida  
166 de votar. **6.4 Projeto de Deliberação Plenária para a indicação de CAU/UF responsável pelo**  
167 **juízo de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 006/2015 CAU/PE - impedimento do CAU/UF de origem,**  
168 **Origem: Presidência.** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** realizou a leitura do artigo 7-A da Resolução  
169 CAU/BR N° 27, o qual diz que se a comissão de ética e disciplina do CAU/UF constatar que mais da  
170 metade dos conselheiros estaduais esteja impedido de atuar, deverá solicitar ao CAU Brasil que em decisão  
171 plenária indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo em primeira instância de  
172 deliberação. Ressaltou ainda que na indicação do CAU/UF para instrução e julgamento do processo, o  
173 plenário do CAU Brasil deverá considerar o menor custo com deslocamento de pessoal, realização de  
174 oitivas e coleta de depoimentos. Informou que o processo apresentado se tratava de uma denúncia ética, no  
175 qual todos os membros do CAU/PE se sentiam impedidos de julgar. Cientificou que a assessoria do  
176 CAU/BR avaliara que, pelo critério de menor custo com deslocamento de pessoal, o CAU/PB seria a  
177 melhor escolha, tornando-se então a indicação da Presidência. Realizou a leitura do projeto de deliberação



178 e a submeteu à discussão do plenário. Sem nenhum pedido de esclarecimento, dúvida, sugestão ou  
179 recomendação, o Presidente **HAROLDO PINHEIRO** declarou aberta a votação. Concluída a votação,  
180 contactou-se que a deliberação plenária foi aprovada com 22 votos a favor, 01 abstenção do conselheiro  
181 Fernando Diniz Moreira (PE) e 04 ausências dos conselheiros José Alberto Tostes (AP), Maria Laís da  
182 Cunha Pereira (MA), Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino (MT), Hélio Cavalcanti da Costa Lima  
183 (PB). **6.5 - Projeto de Deliberação Plenária que aprova o calendário de reuniões do CAU/BR para**  
184 **2016** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que constam apenas as reuniões das comissões  
185 ordinárias e especiais, do conselho diretor e do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo  
186 (CEAU). Os outros eventos serão discutidos em outra deliberação. Fez a leitura da minuta do calendário  
187 apresentado. O conselheiro **WELLINGTON VELOSO** relatou que nos meses de janeiro e fevereiro não  
188 haverá reunião de comissão especial e questionou como isso poderia ser resolvido. O presidente  
189 **HAROLDO PINHEIRO** respondeu que se for necessidade de alguma comissão da realização de reunião  
190 extraordinária, que encaminhe a solicitação à Secretaria Geral da Mesa. Colocou em regime de votação e a  
191 matéria foi aprovada com 22 votos, 1 voto contrário da Paraíba e 1 abstenção. O conselheiro **HÉLIO**  
192 **COSTA** justificou seu voto contrário por considerar incoerente aprovar uma data de reunião da qual estará  
193 ausente. Após o término deste ponto de pauta, O presidente **HAROLDO PINHEIRO** comunicou que foi  
194 aprovado na última reunião do conselho diretor, o acordo coletivo de trabalho mediado pelo Sindicato dos  
195 Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização (SINDECOF) e pelo corpo de empregados públicos  
196 do CAU/BR. Anunciou a presença do presidente do SINDECOF, Douglas de Almeida Cunha e convidou-o  
197 para sentar-se a mesa. O presidente do SINDECOF, Douglas Cunha, agradeceu o esforço da gestão atual do  
198 conselho em dialogar com o sindicato no intuito do acordo coletivo. Relatou a intenção de registrar o  
199 documento no dia quinze de dezembro, data de aniversário do conselho, no Ministério do Trabalho e que é  
200 uma ação que vai servir de parâmetro para todos os CAU do Brasil. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**  
201 ressaltou a importância do acordo para a consolidação da organização profissional e cumprimentou os  
202 responsáveis por esse trabalho. Informou que o acordo coletivo tem validade de dois anos e será publicado  
203 também no sítio eletrônico do CAU/BR para conhecimento de todos. **6.6 - Projeto de Deliberação**  
204 **Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras.**  
205 **Interessados: Pablo Oscar Cuomo - CAU/SP, Pablo González Fernández - CAU/SP, Thiago Nanuk**  
206 **Reple - CAU/SP, Rui Luís Stanzani Rodrigues Lapa - CAU/SC, Roberto Agustin Ghione - CAU/PE,**  
207 **Luís Carlos Porto Rodrigues - CAU/DF, Ana Isabel Abranches Canitos Marques Fidalgo - CAU/RJ,**  
208 **Teresa Margarida Marta Vilar - CAU/RJ, Rita de Pina Ferreira Pardelhas dos Santos - CAU/RJ,**  
209 **Tatiana Carolina Lapo Guerreiro - CAU/RJ, e Juan Carlos Guillén Salas - CAU/DF;** O presidente  
210 **HAROLDO PINHEIRO** sugeriu que o plenário se estendesse até as doze e trinta para tratar da  
211 homologação de registros profissionais de diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Informa que,  
212 devido à grande quantidade de processos para a apreciação do Plenário, havia sido acordado com o  
213 Conselho Diretor que a apresentação da matéria seria feita em bloco e, caso algum membro desejasse,  
214 poderia solicitar destaques ou sugerir a discussão de algum processo separadamente. Passou a palavra para



215 o coordenador da Comissão de Ensino e Formação, conselheiro **FERNANDO COSTA**, que informou que  
216 os processos haviam sido agrupados por similaridade e divididos em três grupos para análise: cinco  
217 processos amparados pelo Acordo de Cooperação entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitetos de Portugal  
218 (destaca que todos estão sendo analisados em concordância com o prazo estipulado no acordo); três  
219 requerimentos de registro definitivo e dois requerimentos de registro temporário. Esclareceu que os  
220 requerimentos de registro temporário são concedidos mediante a apresentação de contrato de trabalho por  
221 tempo determinado e dispensam a apresentação de diploma revalidado, diferentemente dos requerimentos  
222 de registro definitivo, cujos interessados possuem visto de permanência no Brasil e devem apresentar a  
223 revalidação do título emitida por instituição de ensino nacional credenciada. Disse que seriam lidos os  
224 nomes dos profissionais e seus respectivos CAUs de origem, além do número das deliberações da  
225 Comissão de Ensino e se procederia para a votação em bloco. Caso algum conselheiro desejasse, seria  
226 projetada em tela a deliberação da comissão do processo em destaque. Comunicou que, não obstante a  
227 leitura em conjunto dos processos, para cada um deles seria redigida uma deliberação plenária com  
228 numeração própria. Passou à leitura dos requerimentos de registros definitivos amparados pelo acordo com  
229 Portugal, sendo eles: Luís Carlos Porto Rodrigues, origem CAU/DF, Deliberação CEF-CAU/BR nº  
230 096/2015; Teresa Margarida Marta Vilar, origem CAU/RJ, Deliberação CEF-CAU/BR nº 098/2015; Rita  
231 de Pina Ferreira Pardelhas dos Santos, origem CAU/RJ, Deliberação CEF-CAU/BR nº 099/2015. Listou os  
232 requerimentos de registro temporário também amparados pelo acordo com a Ordem dos Arquitetos de  
233 Portugal: Ana Isabel Abranches Canitos Marques Fidalgo - CAU/RJ, origem CAU/RJ, Deliberação CEF-  
234 CAU/BR nº 097/2015 e Rui Luís Stanzani Rodrigues Lapa, origem CAU/SC, Deliberação CEF-CAU/BR  
235 nº 094/2015. Finalmente, apresentou os demais requerimentos de registro definitivo: Tatiana Carolina Lapo  
236 Guerreiro, origem CAU/RJ, Deliberação CEF-CAU/BR nº 100/201; Juan Carlos Guillén Salas, origem  
237 CAU/DF, Deliberação CEF-CAU/BR nº 104/2015, Roberto Agustin Ghione, origem CAU/PE, Deliberação  
238 CEF-CAU/BR nº 095/2015, Pablo Oscar Cuomo, origem CAU/SP, Deliberação CEF-CAU/BR nº  
239 091/2015, Pablo González Fernández, origem CAU/SP, Deliberação CEF-CAU/BR nº 092/2015 e Thiago  
240 Nanuk Reple, origem CAU/SP, Deliberação CEF-CAU/BR nº 093/2015. O presidente **HAROLDO**  
241 **PINHEIRO** agradeceu, perguntou se havia destaques ou solicitações de esclarecimentos e colocou a  
242 matéria em regime de votação, que foi então aprovada por unanimidade. Observou que os processos desse  
243 gênero já são analisados pelas comissões de ensino e formação do CAU estadual e do CAU/BR, vindo ao  
244 Plenário apenas para homologação; e disse que acredita ser de entendimento comum que eles devam findar  
245 na CEF-CAU/BR, uma vez que for elaborada resolução que trata das matérias terminativas nas comissões.  
246 Deu a palavra à conselheira **MARIA ELISA BAPTISTA**, que sugeriu que nas futuras apreciações de  
247 registro profissional pelo Plenário fossem indicadas também a nacionalidade e a instituição de ensino dos  
248 requerentes, pois considera interessante conhecer a origem dos colegas com quem compartilhará o  
249 exercício profissional. O conselheiro **FERNANDO COSTA** informou, em resposta a questionamento da  
250 conselheira **CÁSSIA ABDALLA**, que a numeração das deliberações da CEF-CAU/BR relatadas não era  
251 contínua, pois alguns processos haviam sido inseridos como extra pauta na reunião da comissão.



252 Complementou a fala do presidente, sugerindo que, caso a matéria passe a ser terminativa na CEF-  
253 CAU/BR, que seja apresentada em cada Plenária a lista dos processos apreciados e deliberados pela  
254 comissão para conhecimento dos conselheiros federais. **6.7 ó Projeto de deliberação plenária que**  
255 **aprova a Prestação de Contas do Terceiro Trimestre do CAU/BR (CPF<sub>i</sub>)**; o presidente **HAROLDO**  
256 **PINHEIRO** passou a palavra para o coordenador da comissão. O conselheiro **ANDERSON FIORETI**  
257 apresentou a situação financeira, receitas e despesas, do CAU/BR, e informações resumidas dos CAU/UF.  
258 Apresentou a execução orçamentária, arrecadação por tipo de fonte, fundo de reserva do CSC e Fundo de  
259 Apoio. Ressaltou que o CAU/BR está com execução até setembro cerca de 18% inferior ao previsto devido  
260 a algumas parcelas de contratos ainda não pagas. Salientou que os CAU/AP, CAU/DF e CAU/MA  
261 fecharam o terceiro trimestre com pendências contábeis. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou o  
262 assunto em discussão, não havendo manifestações, prosseguiu-se à leitura da Deliberação Plenária e  
263 posteriormente à votação, aprovada a matéria por unanimidade. **6.8 Projeto de Deliberação Plenária que**  
264 **aprova a resolução que altera o Regimento Geral quanto à composição das comissões ordinárias,**  
265 Origem: Comissão de Organização e Administração. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que  
266 a deliberação retrata discussões realizadas no Conselho Diretor e nas comissões. A Conselheira  
267 **GISLAINE SAIBRO** disse achar ser do conhecimento de todos os problemas ocasionados em relação ao  
268 número de componentes por comissão e à figura do conselheiro convidado, por ter direito a voz e não ter  
269 direito ao voto. Informou que, por solicitação de conselheiros e do próprio presidente, a COA propôs uma  
270 alteração pontual no regimento, considerando ainda que evidentemente esse tipo de situação estaria  
271 contemplada na alteração do Regimento Geral do CAU/BR. A Conselheira realizou a leitura do projeto de  
272 deliberação plenária. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou à Conselheira Gislaíne se não  
273 houvera sido estabelecido que essas duas comissões seriam a Comissão de Ensino e Formação, na qual o  
274 representante das instituições de ensino passaria a ser membro nato, e a Comissão de Ética e Disciplina,  
275 pelo fato da mesma acumular um volume maior de relato de processos. A Conselheira **GISLAINE**  
276 **SAIBRO** respondeu que comissão não entrara na determinação de que esses conselheiros fariam parte  
277 dessas comissões, porque se pretendia colocar nas alterações do regimento geral, devido à possível  
278 necessidade de outras alterações não discutidas ainda. Ressaltou que ideia foi apenas de alteração do  
279 número de conselheiros e a extinção da figura do convidado, e, que na alteração do Regimento Geral, a  
280 matéria passaria por uma discussão um pouco mais aprofundada, definindo a questão do conselheiro nato  
281 das instituições de ensino e também quais comissão contariam obrigatoriamente com 6 conselheiros. O  
282 Conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** alegou que a questão se colocara concretamente em função dessas  
283 duas comissões, sendo as duas comissões que tem conselheiros convidados, os quais não podem deliberar  
284 na comissão e não podem fazer relato de processo, prejudicando muito a produtividade. Declarou que as  
285 duas comissões têm uma demanda externa de muita pressão, devido aos prazos de atendimento dos  
286 processos. O Conselheiro **HUGO SEGUCHI** questionou a data de entrada em vigor ser no dia 1º de  
287 janeiro e não na data em que for publicada. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** esclareceu que a  
288 deliberação seria publicada antes, mas começaria a valer a partir de 1º de janeiro. O Conselheiro





289 **FERNANDO COSTA** comentou que seria paradoxal, como comentara o conselheiro Napoleão, a não  
290 inclusão como membro nato da Comissão de Ensino e Formação o representante das instituições de ensino  
291 superior, uma vez que a própria lei incumbe esse conselheiro de manter relação direta com as comissões de  
292 ensino e formação nos estados, afirmando essa ser uma boa proposta. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO**  
293 afirmou que essas suas questões poderiam ser inseridas no projeto de deliberação após uma averiguação da  
294 da não existência de algum tipo de impedimento no Regimento Geral do CAU/BR. A Conselheira solicitou  
295 que fosse permitido que a mesma trouxesse no final da tarde uma proposta para apreciação, após uma  
296 discussão com os membros da Comissão. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** suspendeu a discussão,  
297 prometendo que a retornaria à pauta, na parte da tarde, assim que houvesse uma nova proposta de texto. O  
298 presidente **HAROLDO PINHEIRO** retornou ao item 6.8. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugeriu  
299 que fosse lido apenas o que foi alterado e procedeu com a leitura do documento. O presidente **HAROLDO**  
300 **PINHEIRO** após a leitura deixou em aberto para que o Plenário pudesse discutir. O conselheiro  
301 **FERNANDO COSTA** entendeu que na leitura do texto sugerido no artigo o entendimento é de que as  
302 comissões ordinárias teriam possibilidade de ter 6 conselheiros e com isso ultrapassaria o número dos 27  
303 conselheiros. Dessa forma, questionou se todas as comissões podem ter no máximo 6 conselheiros. O  
304 presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que não seria este o entendimento. A conselheira  
305 **GISLAINE SAIBRO** informou que no parágrafo sexto estava escrito quais são as comissões que terão os  
306 6 conselheiros. O conselheiro **FERNANDO COSTA** reforçou a interpretação tida por meio do texto, pois  
307 na CEF terá o representante das instituições de ensino superior e na CED terão 6 membros. Percebeu que  
308 deveria constar que as demais comissões não podem ter 6 membros. O presidente **HAROLDO**  
309 **PINHEIRO** explicou que para todos os conselheiros participarem das comissões ordinárias o mínimo  
310 seriam 5 e o máximo 6 membros contabilizando os 27 conselheiros. O conselheiro **FERNANDO COSTA**  
311 retirou sua observação. O conselheiro **RENATO NUNES** questionou se estava claro no regimento a  
312 participação de conselheiros em duas comissões. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** esclareceu que o  
313 atual regimento não trata do assunto. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** sugeriu aos membros da COA  
314 que colocassem no parágrafo sexto apenas as comissões, pois assim, poderiam esclarecer a redação. A  
315 conselheira **GISLAINE SAIBRO** concordou com esse esclarecimento. O presidente **HAROLDO**  
316 **PINHEIRO** informou a sugestão de mudança no parágrafo sexto, para que conste apenas as comissões de  
317 Ética e Disciplina e de Ensino e Formação com a composição de 6 conselheiros federais. A conselheira  
318 **MARIA LAÍS** reforçou a importância da definição da quantidade de conselheiros por comissão, pois  
319 entendeu ser uma situação incômoda o conselheiro ser convidado em uma comissão. A conselheira  
320 **GISLAINE SAIBRO** informou que o conselheiro convidado não é obrigado nem por lei, nem pelo  
321 regimento atual a participar de uma comissão. Salientou que seria inserido no regimento geral que está  
322 sendo reformulado. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** afirmou que esse era um dos motivos de não  
323 ter mais o membro convidado, além de gerar problemas com a emissão de passagens. Lembrou-se de outro  
324 questionamento surgido sobre a participação do membro convidado nas comissões ordinárias e que não  
325 poderia haver nas comissões especiais. Reforçou que outro ponto discutido fora a impossibilidade da



326 substituição do suplente nas ausências do conselheiro titular. Afirmou que essa mudança na participação de  
327 mais um membro nas duas comissões que têm maior carga de trabalho ajudaria na divisão das tarefas. A  
328 conselheira **GISLAINE SAIBRO** informou que a assessoria jurídica sugeriu uma mudança no final do  
329 texto: “Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de primeiro de  
330 janeiro”, para que ficasse mais completa e declarou que a COA concordara com sugestão. O presidente  
331 **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em votação e informou a aprovação pela unanimidade dos  
332 conselheiros. Parabenizou os membros da comissão e a coordenadora. **6.9. Apresentação de relato sobre**  
333 **Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo:** o coordenador da Comissão de Política Profissional  
334 do CAU/BR, conselheiro **WELLINGTON VELOSO**, relatou que a CPP-CAU/BR iniciou as ações  
335 relacionadas ao tema “assistência técnica” com o Seminário realizado em Maceió/AL, onde foi tratada,  
336 além da assistência técnica para habitação de interesse social, a questão do desenvolvimento de projetos na  
337 área da saúde e educação, e também a questão do plano diretor. A mesa diretora era composta por mim,  
338 pelo presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, pela presidente do CAU/AL, Tânia Gusmão, pelo  
339 conselheiro Hugo Seguchi, membro da CEP-CAU/BR, pelo representante do Governo do Estado de  
340 Alagoas, Mozart Amaral, pelo presidente da Confederação dos Prefeitos de Alagoas, Rui Palmeira, pela  
341 secretária de infraestrutura do Estado de Alagoas e pelo prefeito de Maceió. Na ocasião foi assinado o  
342 Convênio do Edital de Patrocínio do CAU/BR para o Projeto Canhema, e também foi feita uma  
343 homenagem póstuma ao arquiteto e urbanista Zezéu Ribeiro. Informou que a CPP resolveu retirar da  
344 programação um seminário para visitar projetos relacionados com assistência técnica, e um dos projetos  
345 visitados foi o Canhema II em Diadema/SP, um projeto de assistência técnica habitacional para famílias de  
346 baixa renda iniciado em 2013, quando a Associação Oeste contratou a “Habitar Arquitetas Associadas”, das  
347 arquitetas Fabrícia Zulin e Renata Coradin, para desenvolver o projeto arquitetônico das unidades  
348 habitacionais, que tem a participação de um engenheiro responsável pela parte estrutural. Com a assinatura  
349 do convênio, a placa de obra recebeu o emblema de apoio técnico do CAU/BR, que disponibilizou o valor  
350 de R\$ 150.000,00, para ser dividido entre a Unicruz, responsável pelo projeto do loteamento João de Barro,  
351 a Associação Oeste, responsável pelo projeto arquitetônico, o IAB Alagoas, responsável pelo “Projeto  
352 Arquitetando o desenvolvimento da gente”, e o IAB Ceará, responsável pelo “Escritório Modelo de  
353 Assistência Técnica”. O projeto Canhema II é um loteamento que atende 98 famílias, e agora, com apoio  
354 do CAU/BR, conta com o patrocínio de 80% do custo anual do projeto. Dando prosseguimento, foram  
355 mostradas imagens dos lotes, suas dimensões, dos projetos padrões desenvolvidos pelas arquitetas e  
356 discutidos com as famílias, das obras de construção das unidades e de infraestrutura do local, e finalizando  
357 foi apresentado um vídeo com o depoimento da líder comunitária Raquel da Silva. A CPP teve o apoio e  
358 ajuda do CAU/SP para realização dessa visita. Continuando a apresentação, o outro projeto visitado pela  
359 CPP foi no Morro Vital Brazil, em Niterói, Rio de Janeiro, o projeto “Arquiteto de Família - Soluções  
360 Urbanas”, cujo projeto tem o objetivo de promover obras de melhorias nas casas por meio da assistência  
361 técnica como forma de ampliar a visão e consciência da família na relação saúde e ambiente. A “Soluções  
362 Urbanas” tem um convênio com o Instituto Vital Brazil, do governo do estado, focado na melhoria das



363 condições das edificações como forma de amenizar os problemas de saúde. Verificamos por meio do  
364 IGEO/SICCAU que há uma falta de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) para os projetos de  
365 habitação de interesse social, e a CPP deliberou solicitar que seja incluído um item no formulário de RRT  
366 no SICCAU para possibilitar a quantificação desse tipo de projeto e atividade. Outra questão é o custo da  
367 taxa de RRT em relação à taxa da ART do CREA. Depois disso, em novembro, a CPP realizou um  
368 Seminário em Curitiba/PR com o tema "O RRT como ferramenta estratégica de gestão", mostrando o  
369 cenário dos registros efetuados no CAU até agosto de 2015 e foi discutido os baixos índices de registros  
370 feitos para o grupo de atividades de Ensino e Segurança do Trabalho, por exemplo. O conselheiro  
371 **WELLINGTON VELOSO** finalizou seu relato dizendo que a CPP tenta, com essas ações, seguir a missão  
372 do CAU: "Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos", e finalizou agradecendo os conselheiros  
373 membros da Comissão e o assessor técnico. Encerrada a apresentação, o presidente **HAROLDO**  
374 **PINHEIRO** abriu a palavra para o Plenário, mas antes registrou que o loteamento do projeto Canhema em  
375 Diadema não faz parte do projeto das arquitetas, que o loteamento foi feito a bastante tempo, antes mesmo  
376 da existência do CAU e foi feito por um engenheiro. O conselheiro **SANDERLAND RIBEIRO** solicitou  
377 esclarecimentos sobre a aplicação do recurso financeiro disponibilizado pelo CAU/BR no convênio, e o  
378 conselheiro **WELLINGTON VELOSO** informou que o dinheiro foi para os projetos e acompanhamento  
379 das obras, em seguida o Presidente **HAROLDO PINHEIRO** completou informando que o convênio de  
380 patrocínio foi solicitado pela Associação, não pelo escritório de arquitetura, e que esses recursos são  
381 aplicados nos projetos e no acompanhamento técnico das obras. O conselheiro **HEITOR MAIA** disse que  
382 esse tema é de fundamental importância para o CAU e que pode ter desdobramentos positivos em várias  
383 áreas, que além de ser visível para os profissionais e para a população, pode ter articulações com outras  
384 questões como, por exemplo, a residência técnica, e que esse tema provoca uma valorização da profissão  
385 inestimável, que esses pequenos exemplos provocaram uma divulgação muito positiva do Conselho, que  
386 ação gera comunicação, mídia espontânea, e faz com que isso valorize a profissão. Relatou que no CAU  
387 Alagoas teve um projeto que partiu do seminário e que agora vai ter um treinamento, visando capacitar os  
388 arquitetos para terem mais conhecimento e atuarem junto às prefeituras. O conselheiro **JOSÉ ALBERTO**  
389 **TOSTES** informou que no ano passado a USP, através do laboratório de habitação, fez um mapeamento da  
390 habitação de interesse social no Brasil e sugeriu que esse trabalho poderá servir de instrumento no sentido  
391 de ter uma dimensão desse trabalho que é muito significativo e que tem um alcance social muito grande, e  
392 que essas ações precisam ser ampliadas para os CAU/UF, falou ainda da importância de aproximar, cada  
393 vez mais, a arquitetura das ações sociais e também da importância das parcerias de diversas organizações  
394 não governamentais como forma de equacionar essas questões de recursos financeiros para subsidiar os  
395 projetos e as taxas de registro, inclusive as cobradas pelos cartórios. Citou ainda o exemplo do serviço de  
396 assistência social prestado pelo Exército brasileiro na região amazônica, quando detectou que vários  
397 lugares não havia recursos financeiros para fazer o georreferenciamento e disponibilizou um material  
398 digital completo à disposição da sociedade e daqueles lugares. O conselheiro **HÉLIO LIMA** sugeriu à CPP  
399 uma extensão dessas ações, com a realização de reuniões técnicas, em vez de seminários que são mais



400 complexos de se promover, por ser um formato de reunião mais focado, ágil e de custo mais baixo, e citou  
401 como exemplo a mesa redonda que aconteceu recentemente no CAU Paraíba, que contou com a  
402 participação do presidente do CAU/BR e das arquitetas do projeto Canhema de Diadema/SP, no sentido de  
403 potencializar as ações e fazer chegar esses casos, como o do Canhema, a mais unidades da federação (aos  
404 CAU/UF), e a outra sugestão é a utilização de um convênio, por meio de edital de patrocínio do CAU, para  
405 estimular a capacitação e formação de competências (dos arquitetos e urbanistas) para atuação nessa área  
406 da assistência técnica de habitação de interesse social. O presidente do CAU Mato Grosso do Sul,  
407 **OSVALDO ABRÃO**, manifestou que, em primeiro lugar, é um acontecimento louvável, que pode ser  
408 explorado, no bom sentido, do ponto de vista do marketing do CAU e, em segundo lugar, que a CPP e o  
409 CAU/BR podem ser os protagonistas de um novo processo de relação entre a sociedade e as instituições de  
410 uma maneira geral, assim como os CAU/UF podem protagonizar essa ação e com isso arregimentar uma  
411 força econômica advinda de empresas, dos grandes fabricantes, no sentido de não só financiar a mão de  
412 obra para concepção de projeto, desenvolvimento e acompanhamento técnico de obras, mas também e,  
413 principalmente, para redução de custo das obras, que esse seria um programa feito à várias mãos, inclusive  
414 do próprio Governo Federal, por exemplo com renúncia a de impostos para materiais de construção que  
415 tivessem esse destino. Isso pode ser uma pauta interessante e importante para o Conselho no próximo ano,  
416 em especial para a Comissão de Política Profissional. Citou que no CAU/MS há um programa de  
417 patrocínio, seguindo as orientações do plano de ação do CAU, e que infelizmente os recursos não foram  
418 utilizados porque a visão que se tem desses patrocínios é muito restrita, e gostaria de deixar essa reflexão.  
419 O conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE** disse que é muito acertado esse direcionamento de patrocínios  
420 ou de ações do CAU para projetos voltados pra essa natureza, pois a cidade informal brasileira é muito  
421 grande, as irregularidades em função de crescimento desordenado e a autoconstrução acabam dando um  
422 resultado muito negativo para a cidade em todos os aspectos. E a assistência social é uma bandeira de luta  
423 dos arquitetos há muitos anos, e é uma ação que mostra bem a função social do arquiteto, que esse trabalho  
424 mostra que o arquiteto trabalha preocupado com a sociedade, com a cidade e com a população de menor  
425 poder aquisitivo. Essa é uma bandeira que nós, do CAU/BR, temos que realmente abraçar e levar isso para  
426 os Estados, para que os CAU UF possam realizar ações nesse caminho. O conselheiro **CLÊNIO FARIAS**  
427 pediu a atenção para a questão do valor da taxa do RRT em relação ao valor da taxa da ART do CREA,  
428 pois no estado do Acre tem um programa da prefeitura de Rio Branco para atender as famílias de baixa  
429 renda e quem está assinando esses projetos são os engenheiros, em função do valor da responsabilidade  
430 técnica (RT) e por isso a prefeitura fez um acordo com o CREA e não com o CAU, e por isso acha  
431 importante rever essa questão do valor do RRT para atender esse tipo de programa, como já foi solicitado  
432 pela presidente do CAU Acre. A conselheira Maria Elisa manifestou que a Lei da Assistência Técnica faz 7  
433 anos e é com alegria e animo que ela vê a atuação da Comissão (CPP) lidando com isso, e que o maior  
434 desafio a ser enfrentado é transformar as boas práticas em política pública, então um passo importante é  
435 identificar, comunicar e divulgar as boas práticas para dar o passo seguinte, que é conseguir que isso seja,  
436 de fato, uma política pública em todo território nacional, e que essa divulgação serve também para



437 contaminar e sensibilizar as escolas e prefeituras, e espera que no próximo ano comecem a discutir as  
438 formulações para aplicação dessa lei. O conselheiro **FERNANDO COSTA** levantou a questão do valor do  
439 RRT, e que o RRT Mínimo serve para atender a lei da assistência técnica, e que nessa modalidade podem  
440 ser registradas as atividades técnicas de 2 grupos ó Projeto e Execução -, que pode ser para um lote como  
441 para um conjunto habitacional, e que, em relação ao valor da taxa, o CAU pode conjugar as modalidades de  
442 RRT Mínimo com RRT Múltiplo Mensal para resolver o problema, sem necessidade de mexer no valor da  
443 taxa, e uma outra questão a ser levantada é a atividade de regularização fundiária, que não se enquadra em  
444 nenhum desses itens, então para o próximo ano a CEP fica com esse dever de casa. O presidente  
445 **HAROLDO PINHEIRO** comentou que, em relação ao valor da taxa de RRT para atender esses programas  
446 sociais e de assistência técnica, tem certeza que isso poderá ser resolvido, pois certamente há um espaço de  
447 ajuste na legislação para que o Conselho dê essa contribuição a mais pela promoção da arquitetura e  
448 urbanismo de qualidade para todos. E sobre essa lei da assistência técnica, lembrou que a Constituição de  
449 88 não abrigava a habitação como um direito social. O senador Mauro Miranda de Goiás, que instado pelo  
450 IAB, entidades e sindicato na época, apresentou uma proposta de emenda constitucional incluindo a  
451 habitação como um direito social, assim como a justiça, educação, etc, e isso acabou desencadeando a lei nº  
452 11.888, de 2008, inicialmente de autoria do Clóvis Ilgenfritz e depois do colega Zezéu Ribeiro, que  
453 promoveu outros debates, outras discussões, e finalizou com esse texto que nós temos hoje. Agora, alguns  
454 estados e municípios têm dito que precisam fazer leis locais para regulamentar, porém tenho insistido muito  
455 nas discussões, quando represento o Conselho sobre assistência técnica, que é desnecessária qualquer outra  
456 lei complementar. Um dos maiores exercícios de assistência técnica no Brasil foi realizado na década de  
457 70, quando o próprio Clóvis Ilgenfritz, como presidente do sindicato do Rio Grande do Sul na década de  
458 70, o Faiet do IAB e o CREA do Rio Grande do Sul apoiaram e realizaram um grande programa de  
459 assistência técnica nos termos que são preconizados na lei, que é por intermédio das associações e das  
460 instituições de arquitetos e de engenheiros, sem nem existir a Constituição de 1988 quanto mais a PEC  
461 (projeto de emenda constitucional), muito menos a Lei 11888 e, naturalmente, por desnecessidade um  
462 decreto municipal, então acho que devemos procurar auxiliar os estados e municípios por intermédio dos  
463 CAU Estaduais, sobre a desnecessidade de algum instrumento legal a mais, pois já existem essas  
464 orientações legais que facilitam e tiram dúvida com relação ao uso do recurso público, tanto no âmbito  
465 federal, estadual quanto municipal, então qualquer instância dessa está autorizada, já pela constituição e  
466 pela lei federal, a realizar. E o Ministério das Cidades que há um Fundo Nacional de Habitação de Interesse  
467 Social e que sua utilização é muito pouca, que tem havido devolução de mais de 70% a 80%, mas há lá  
468 20% a 30% que são utilizados, isso quer dizer que há a possibilidade de realizar, o que falta, muitas das  
469 vezes, é o correto conhecimento do caminho e a falta de orientação a partir do Estado brasileiro. Quer  
470 dizer, se colocarem essa responsabilidade nas mãos de quem entende do assunto, de quem defende, quem  
471 tem simpatia pelo assunto, certamente a coisa vai andar com mais rigor. O conselheiro **LUÍS**  
472 **HILDEBRANDO** informou que no estado do Tocantins aconteceu uma reunião entre o CAU/TO, o IAB, o  
473 gerente da Caixa Econômica e da GEDUR, do governo do estado, sobre essa questão de assistência técnica



474 e da falta de recursos para aplicação e financiamento de programas dessa natureza, e que foi colocada essa  
475 questão da obrigação dos bancos de desenvolvimento de terem recursos para assistência técnica. O  
476 presidente **HAROLDO PINHEIRO** respondeu que já existe um programa do Ministério das Cidades  
477 nesse sentido e que, apesar de haver projetos, o recurso é devolvido, e passou a palavra ao relator,  
478 conselheiro **WELLINGTON VELOSO**, que encerrou esse ponto de pauta, comentado que a Comissão  
479 saiu da sala de reunião, do seu local, e foi conhecer a realidade em que os arquitetos estão trabalhando, essa  
480 outra realidade, e que devemos, realmente, conhecer e valorizar o trabalho desses arquitetos e dar  
481 condições a eles de registrarem as atividades que estão sendo executadas. **6.10 ó Projeto de deliberação**  
482 **plenária que trata da resolução que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o**  
483 **exercício de 2016 (CPF);** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que este item da pauta estava  
484 previsto para a Plenária Ampliada, mas por solicitação da CPFi, consultou o Plenário para saber se seria  
485 possível adiantar a parte que diz respeito ao CAU/BR, para que a apresentação do dia seguinte não fique  
486 demasiadamente extensa. Passa a palavra ao coordenador da comissão. O conselheiro **ANDERSON**  
487 **FIGURETTI** agradeceu ao Plenário e seguiu à apresentação do Plano de Ação 2016 do CAU/BR. Apresentou  
488 o planejamento estratégico, missão, visão, e o mapa estratégico 2023 que embasaram a elaboração do  
489 Plano. Centro de Serviços Compartilhados 2016 ficou em R\$8,8 milhões, mais o fundo de reserva de 10%.  
490 O CAU Básico 2016 terá o valor de R\$ 962.000. Apresentou os objetivos estratégicos do CAU/BR e dos  
491 CAU/UF, os limites de gasto nas diversas áreas, e em seguida analisou os estados por regiões do país,  
492 apontando alguns destaques por região. O Orçamento total do CAU para 2016 é de R\$ 218,7 milhões,  
493 sendo R\$ 178,5 milhões oriundos dos CAU/UF e R\$ 40,2 milhões do CAU/BR. O universo de arquitetos  
494 considerado para arrecadação está em torno de 140 mil profissionais. Em seguida aprofundou o orçamento  
495 do CAU/BR por área interna e encerrou a apresentação. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou o  
496 assunto em discussão, passando a palavra ao conselheiro **RENATO NUNES**, que questionou o motivo da  
497 diferença de valores entre o orçamento da Comissão de Ensino e o de Ética. O conselheiro **ANDERSON**  
498 **FIGURETTI** esclareceu que a Comissão de Ensino detém algumas atividades que são de obrigação do  
499 CAU/BR pela Lei 12.378 e por isso acaba ficando com mais recursos, e que o assunto havia sido discutido  
500 na reunião ampliada de coordenadores para elaboração do orçamento 2016 das comissões. O Conselheiro  
501 **FERNANDO DINIZ** complementou que algumas ações que aparecem no plano de ação da Comissão de  
502 Ensino, como o de educação continuada, estão no orçamento da comissão mas poderiam estar em outro  
503 orçamento do conselho, pois haveriam de ser executadas de qualquer forma devido aos dispositivos legais.  
504 O conselheiro **WELLINGTON VELOSO** perguntou se houve acréscimo de valor nos patrocínios. O  
505 conselheiro **ANDERSON FIGURETTI** respondeu que manteve-se o valor de 2015 devido ao cenário  
506 recessivo, mas que dependendo do andamento poderia se recompor alguns valores na reprogramação. A  
507 conselheira **CÁSSIA ABDALLA** pediu que houvesse em algum momento uma relação com os projetos  
508 patrocinados para conhecimento do Plenário, e perguntou se há controle sobre os gastos das comissões. O  
509 presidente **HAROLDO PINHEIRO** respondeu que os patrocínios estão divulgados no site do CAU/BR



510 mas podem ser trazidos ao Plenário também. O Conselheiro **JOSÉ ALBERTO TOSTES** questionou em  
511 qual rubrica a verba destinada ao IAB para o evento da UIA estaria.

512 O conselheiro **ANDERSON FIORETI** respondeu que está na Assessoria Institucional. O conselheiro  
513 **WELLINGTON VELOSO** solicitou que o valor de R\$ 150 mil pudesse ser garantido à Assistência  
514 Técnica. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** confirmou que este valor é exatamente o que estava  
515 previsto. Não havendo mais inscritos, procedeu-se à leitura de Deliberação Plenária e na sequência, à  
516 votação, aprovada a matéria por unanimidade. **7. Pauta Especial:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**  
517 anunciou também a presença do presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB),  
518 Antonio Roberto Moita Machado, para explicar as facilidades e dificuldades que tem enfrentado no  
519 exercício de suas funções, por atuar na área executiva e legislativa com experiência na profissão e com  
520 prática profissional na área da arquitetura e urbanismo. O presidente (IMPLURB) **ANTONIO MOITA**  
521 relatou sua reflexão dos interesses e dos desafios a serem enfrentados pela profissão e contou de sua  
522 experiência ao ser convidado em dois mil e dois, pelo então prefeito de Manaus, para participar de uma  
523 comissão de transição de governo, onde foi responsável pela área de planejamento urbano; e com a tarefa  
524 de entender os desafios da cidade e de desenhar uma agenda positiva factível. Concluiu dizendo que  
525 arquitetura é sempre uma edificação, mas nem sempre a edificação tem as qualificações do objeto  
526 arquitetônico, pois existe o campo do projeto da edificação que não necessariamente é do mundo da  
527 arquitetura. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** abriu a palavra ao plenário. O conselheiro **LUIZ**  
528 **JANOT** relatou que é importante a experiência trazida pelo Antonio Moita, pois é um aprendizado para o  
529 Plenário e essa prática de pessoas específicas compartilhando experiências deve ser mantida. O conselheiro  
530 **CLAUDEMIR ANDRADE** parabenizou a explanação e o trabalho realizado pelo Antonio Moita. O  
531 presidente **HAROLDO PINHEIRO** relatou que há muitas dificuldades no serviço público que exige um  
532 esforço formidável diferentemente de quando o trabalho é no escritório ou na atividade cotidiana da  
533 profissão. O conselheiro **FERNANDO COSTA** perguntou ao Antonio Moita se ele tem nos dados  
534 estatísticos se há um grande número de técnicos de nível médio fazendo ART de projeto de arquitetura. O  
535 presidente (IMPLURB) **ANTONIO MOITA** respondeu que é muito pouco comum o processo de  
536 licenciamento assinado por um técnico de nível médio entrar nessa escala, pois seria menos de um por  
537 cento, então nem é registrado. O conselheiro **LUIS HILDEBRANDO** relatou que acreditava que na  
538 explanação do Roberto Moita fossem mencionados os projetos que estavam sendo desenvolvidos, os  
539 problemas enfrentados e como a Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR poderia ajudar. O  
540 presidente (IMPLURB) **ANTONIO MOITA** respondeu que o foco era discutir a ética das  
541 responsabilidades da profissão e como foi identificada a tensão grande que tem entre o licenciamento, a  
542 regularidade urbana e os engenheiros. E discutir também sobre o futuro, de como pretendem avançar. O  
543 presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou se no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano  
544 (CMDU) tem a participação das nossas entidades, da Universidade. O presidente (IMPLURB) **ANTONIO**  
545 **MOITA** respondeu que o CMDU tinha dez entidades e após ele ter entrado, junto com outras pessoas,  
546 propuseram a entrada do CAU e por ser um conselho paritário, entrou o CAU e o clube de diretores



547 lojistas; porque do lado do município de Manaus ampliou-se para a Secretaria Municipal de Finanças e a  
548 Empresa Municipal de Transporte. Relatou que atualmente o CDMU é composto por quatorze  
549 representantes. Explicou ainda que, a entrada do CAU no conselho teve que ser por meio de reforma da lei  
550 orgânica, pelo CDMU estar na lei orgânica do município. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** relatou  
551 que é necessária a participação dos diversos representantes da sociedade civil, os usuários da arquitetura,  
552 do urbanismo; há um espaço que necessariamente deve ser preenchido pelos arquitetos e urbanistas. Afinal  
553 de contas há um investimento brutal da sociedade na nossa formação e espera se que os arquitetos atuem  
554 como arquitetos, também como cidadãos, também como sociólogos, mas principalmente como arquitetos  
555 nessas discussões, chamando para si a responsabilidade naquele momento em que é necessário reunir toda a  
556 discussão, todas as inserções que se fazem para definir o programa de necessidade de um espaço urbano, de  
557 um espaço público, e propor, especializar. Relatou que confia na formação técnica, social e democrática do  
558 Antonio Moita e enquanto ele estiver na atividade de liderança no Instituto Municipal de Planejamento  
559 Urbano (IMPLURB) essa questão vai evoluir positivamente em favor da construção da cidade que  
560 precisamos que é o verbo que tem sido utilizado atualmente. Agradeceu a presença do Antonio Moita. O  
561 presidente (IMPLURB) **ANTONIO MOITA** relatou que acredita que quem atua como liderança local nas  
562 representações, num Conselho, num instituto de arquitetos, no sindicato, naturalmente tem que ser um  
563 protagonista dessa cidade que precisamos e ter um discurso de pertinência. O mais difícil é que nesse  
564 desafio, a posição de estilingue os desabilita porque isso se transforma em choro, em choramingo ou em  
565 simples tiroteio. Ressaltou que a realidade da maior parte das cidades é diferente dos municípios, e acha  
566 que estão avançando devagar numa coisa que relata em diálogos das quais participa, que é a construção de  
567 uma cidadania urbana. Porque a construção da cidadania no Brasil é um fato político, meio etéreo também,  
568 mas está em construção, há necessidade de construir uma co-responsabilidade com a sustentação das nossas  
569 cidades; e delegar isso inteiramente aos municípios é desigual porque uma outra pauta que não prospera no  
570 Brasil em quase nenhum fórum é a questão de repactuar, do novo pacto federativo. Relatou que isso é uma  
571 discussão interessante que o CAU precisa. Agradeceu a oportunidade de estar em um fórum privilegiado  
572 que é o Plenário do CAU/BR e relatou que estimula a todos que não deixem de ter na sua experiência de  
573 gestor, de arquiteto, de técnico, a possibilidade de ocupar espaços em governo. O presidente **HAROLDO**  
574 **PINHEIRO** agradeceu a presença do Antonio Roberto Moita Machado (IMPLURB). **9. Encerramento:** o  
575 presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou aos presentes se havia mais alguma consideração a fazer, e  
576 não havendo deu por encerrada a segunda sessão da quadragésima nona Reunião Plenária Ordinária do  
577 CAU/BR às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze. Nada mais  
578 havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE  
QUEIROZ**  
Presidente do CAU/BR

**DANIELA DEMARTINI FERNANDES**  
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR